

INDICAÇÃO Nº 0298/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar um sistema para conceder, aos municípios inadimplentes, parcelamento ou desconto de débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive os inscritos na dívida ativa.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar um sistema para conceder aos municípios inadimplentes parcelamento ou desconto de débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive os inscritos na dívida ativa.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposta tem como objetivo dar condições aos municípios de adimplir as suas obrigações, pois, hoje, são obrigados a pagar os atrasados integralmente.

Muitos têm procurado a Prefeitura querendo quitar o débito, mas muitas vezes não têm condições financeiras de fazê-lo, pelo que solicito que se estude carinhosamente a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de agosto de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 01/08/2014	Despacho em 01/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente